



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 24 de maio de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
94º	108363	SINTIA ELIZANDRA CAPELIN

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2024.


Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 16.2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando: **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso - PR.**

Motivo: A revogação deste processo torna-se necessária para a análise e adequação dos termos dispostos no edital vigente, os quais serão implementados em um edital futuro.

Bom Sucesso, 17 de maio de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:747F5DE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.466, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede revisão geral anual.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 2º, do Art. 6º, Lei Municipal nº 1.639/2023,

DECRETA

Art. 1º Concede revisão geral anual ao adicional por serviços da licitação, no percentual de **3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)**, com base na variação do INPC/IBGE, aos servidores ocupantes da função de Agente de Contratação/Pregoeira e aos membros da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, designados pela Portaria 069 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Os efeitos da revisão geral anual, retroagem à 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
 Andreia Zanella
Código Identificador:69A92005

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 24 de maio de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
94º	108363	SINTIA ELIZANDRA CAPELIN

Bom Sucesso do Sul, 17 de maio de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andreia Zanella
Código Identificador:8D747E9F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 183, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores para comporem a Comissão Multidisciplinar para Análise e Atendimento aos Critérios junto a Cohapar no Programa Vida Nova - BID.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE